

4.º Secção

18320



Licença N.º 2/3
de 16 de Março de 1934

104

8104

-5. MAR. 1934



Exmo. Snr.

Presidente da Comissão Administrativa da
Câmara Municipal do Porto

Elvira Cardoso da Silva, moradora na Rua de Passos Manuel,
33-2o., desejando mandar construir na Rua Armando Cardoso
um grupo de quatro casas para habitação, de harmonia com o
projecto apresentado em duplicado, e conforme vai indicado
na planta topografica, respeitosamente

Exmos 274610 Pede a V. Exa. se digne mandar con-
ceder-lhe a respectiva licença.

15-8-934

Phineas
Pelo representante

ENGENHEIROS REUNIDOS, LDA.

Porto, 1 de Março de 1934

João Albuquerque

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Porto, em sessão da Comissão *Acadêmica*!

12 de *Julho* de 19 *34*

Antônio da Silva Domingues



105



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Joaquim de Oliveira Ribeiro Alegre, engenheiro civil, morador na Rua de Passos Manuel, 33-2o., declara assumir, nos termos do Regulamento de 6 de Junho de 1895, a responsabilidade pela segurança dos operários na obra que a Snra. D. Elvira Cardoso da Silva pretende realizar na Rua Armando Cardoso.

Porto, I de Março de 1934

ENGENHEIROS REUNIDOS, LDA.

José Antunes
eng. civil L.P.



106
AG

APPROVADA. FORTO EM CAMARA.

12 DE *Julho* DE 19 *34*

O PRESIDENTE

Antônio de Figueiredo

MEMORIA DESCRITIVA

CMP
AG

A Snra. D. Elvira Cardoso da Silva deseja edificar um grupo de quatro casas para habitação, no terreno que possui na Rua Armando Cardoso, e as quais serão construídas nas seguintes condições:

Os alicerces assentarão em terreno reconhecidamente firme, sendo asfaltados no sobreleito. As paredes serão de prepeanho, com frente revestida a cimento.

A s madeiras a empregar serão de pinho nacional, exceptuando a esquadria exterior, que será de castanho.

A cobertura do telhado far-se-á com telha tipo Marselha, sendo as vedações feitas com chapa de ferro zincado.

As caves serão betonilhadas, destinando-se apenas ao fim indicado.

As águas pluviais serão canalizadas para o colector municipal. Os prédios serão abastecidos com água dos Serviços Municipalizados. As retretes levarão autoclismo, sendo ligadas a uma fossa tipo "Moura" com tampa hidráulica.

Os pavimentos das cozinhas serão feitos em cimento e as paredes divisorias em tijolo, bem como a chaminé e respectivo saco.

As madeiras que forem pintadas levarão três demãos de tinta de óleo.

Nestas obras observar-se-ão todas as disposições dos regulamentos em vigor.

ENGENHEIROS REUNIDOS, LDA.

João de Deus



Registado
doc. n.º 9037
30. ABR. 1934



Exma. COMISSÃO ADMINISTRATIVA da
CAMARA MUNICIPAL do PORTO:

ELVIRA CARDOSO da SILVA, moradora na rua de Pas-
sos Manoel nº 33-2º desta cidade, tendo apresentado á apro-
vação dessa EXma. CAMARA um projecto resgistado sob o nu-
mero 8104, que foi esperado pela Exmo. Conselho de Estéti-
ca, vem apresentar o aditamento junto,, e assim

PEDE DEFERIMENTO

Porto, 18 de Abril de 1934

ENGENHEIROS REUNIDOS, LDA.

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Porto, em sessão da Comissão *de*

12^o julho de 1934

Antônio de Figueiredo

CAP
AG

110
AG

ADITAMENTO AO PROJECTO REGISTADO SOB O Nº 8104
E A QUE SE REFERE O REQVERIMENTO DA Ex.^{ma} S.^{ra}
D. ELVIRA CARDOSO DA SILVA

ESCALA: 1/50

APPROVADA PORTO ENFERMEIRA

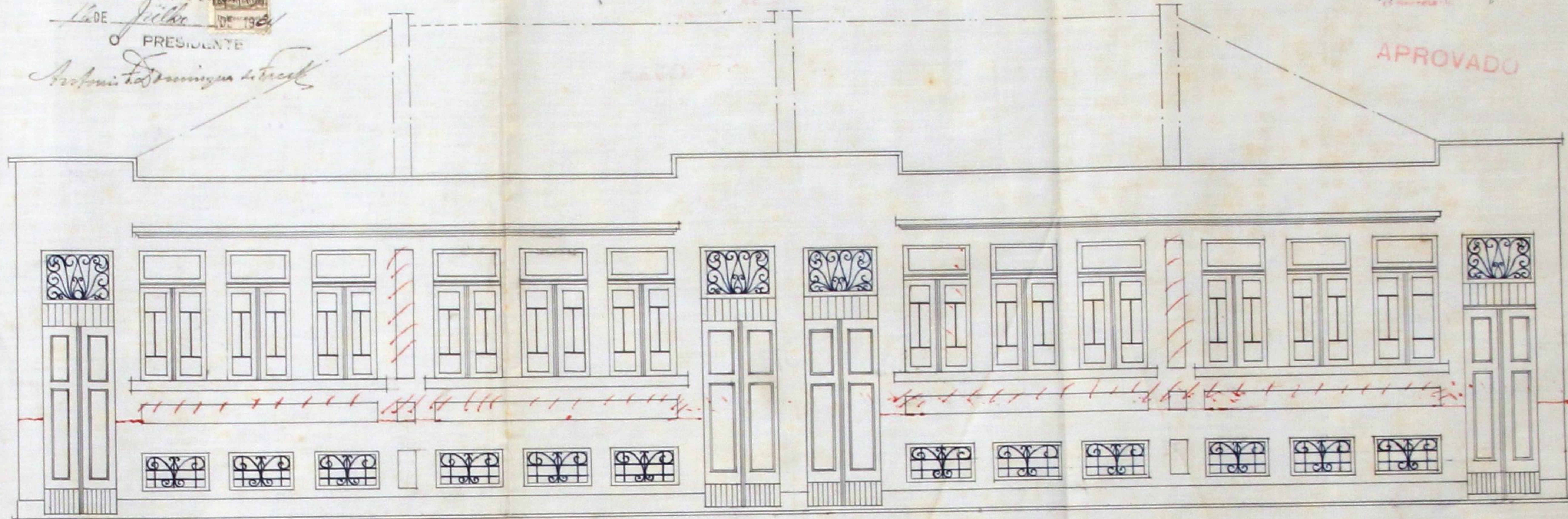


CADE *João*
PRESIDENTE

Antônio da Silva

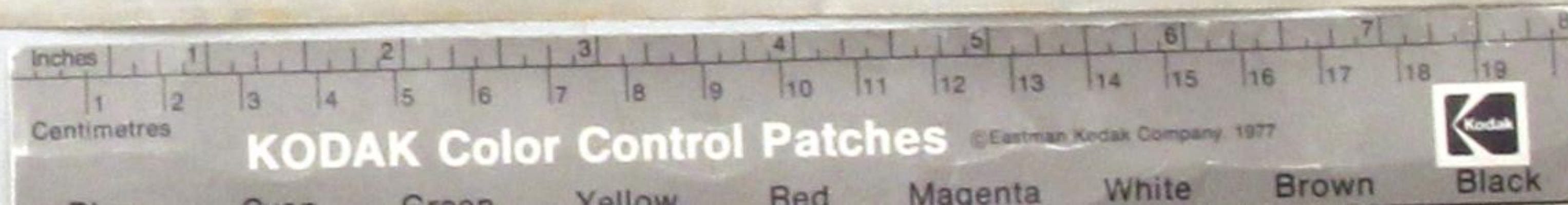
COMISSÃO DE ESTUDO
DA
CIDADE DO PORTO
21 de Maio de 1964

APROVADO



ENGENHEIROS REUNIDOS, LDA.

Eng. Carlos





Registado
sob o n.º 12194
19. JUN. 1934



Exmo. Snr.

Presidente da Comissão Administrativa da
Camara Municipal do Porto

Elvira de Cardoso da Silva, moradora na Rua de Passos Manuel,
No. 33-2o. andar, tendo apresentado à Exma. Camara um projecto
registado sob o No. 8104, o qual não satisfiz a Exma. Inspec-
ção de Saude, vem apresentar como aditamento o seguinte:

1o.- A fossa, que não é de tipo "Mouras", será fixa, construida
de harmonia com o Regulamento de Salubridade e Higiene, com os
angulos arredondados e com o fundo côncavo, levando interiormente
uma capa de cimento a torná-la estanque e uma tampa hidraulica.
2o.- O compartimento designado como sala de brunir será soalha-
do.

E assim

Espera deferimento.

Porto, 14 de Junho de 1934

Para requerimento

ENGENHEIROS REUNIDOS, LDA.

[Handwritten signature]

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Porto, em sessão de Comissão *Ordem*

12 de Julho de 1934

António da Silva



Registo

N.º

Data

112
890422
5-3-34

Câmara Municipal do Porto



3.ª Repartição — Engenharia

Obras de 6.ª Categoria

Requerente:

Chesir Cardoso de Lencastre

Especificação da obra:

Construção de 4 pendões

Situação:

P. Amândio Cardoso

Responsável:

Eng.º R. Leal Almeida

Informações

Comissão de Estética

COMISSÃO DE ESTÉTICA

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 23 de Março de 1934

O Secretário

Satisfaz com a condicão de: - apresentar a construc-
cões existentes ao lado, procurar formar congruência em
teto e corredo, não esquecendo as paredes, guardas-freio,
fazer com que a fachada corresponda à planta (homogeneizar
na parede divisória) tratar a fachada principal e interiores
ao mesmo tempo a posterior.

Subscrito em 5/11/34

[Signature]
R. Leal Almeida

COMISSÃO DE ESTÉTICA

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 27 de Maio de 1934

O Secretário

Inspeção de Saúde

Satisfaz devendo os auctores atender ao que vai
tracado e tanto quanto necessário de
aditamentos.

APPROVADO

[Signature]
R. Leal Almeida

Mão atiffex - Jelas mais
expostas no processo nº 8259
subscritas pelos mesmos ~~lados~~
enfrentados

Porto II-VI-934

M. de A. de A. de A.

Em tempo:

A chamada "ola de bonitas" pode
e deve ser em camos deste tipo
quanto a cresta. Preciso pois
de ser soalhada.

Porto II-VI-934

João de L. - 22/1/934

4.ª Secção

Quanto ao projecto da obra:

atiffex - nas
condições do aditamento
de 14 de Junho corrente
Porto 30-VI-934
M. de A. de A. de A.
Frederico de A. de A.

Salvador

Quanto ao Saneamento:

Salvador nas condições do aditamento
de 14 de Junho.

Prazo para execução:

De 10 de Maio.

11-4-934

J. Couzido de A. de A.
Eng.º Civil

Carta da Cidade

113

AG



Alinhamento:

o do prédio a nascente e poente. Repara a verificação.

Nível de soleiras:

breve de pels das soleiras do prédio fronteiro. Repara a verificação.

Numeração:

completar - Ch. o. n.º 98-108-110-120 orientados ao nascente p. poente.
A pagar 200.00.

Passeio: Nova Laj. 1,50.

4 - Julho - 434

J. V. Vasconcelos.

Guia de obras sobre 24,0 x 20,00 = 480,00 m

1 Travessa de 1,20 x 14,50 x 1 = 17,40 m x 40

1. Beto Betunilha 24,0 x 1,20 x 29,00 = 864,00 m

J. Abreu e Silva

Paga 30%

2861,40 m
680,80 m

Inspeção dos Incendios

Toda as paredes exterior, toda as paredes para
dividir as casas e toda as de corrimão com pedra,
no topo e no lado. Paredes de corrimão com
cimento armado. Chaminés e chaminés com cimento
armado. As paredes divisorias das casas devem ser
de 70 centímetros, e como de tijolo e a comp. armados
e nichos em data.

7.7.1534

Do Engenheiro-Chefe

Em termos de deferimento, com as condições
importantes.

11-7-34
O Eng.º Chefe,

[Signature]

Proposta do Vereador do Pelouro:

Proposta deferimento dos termos da informação

12-7-1934
O VEREADOR DO PELOURO

[Signature]

Importâncias a cobrar:

Zôna Exterior

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa
Por m² de construção.
284,00 Por m² de area util 100,00
106,00 Por ml de muro interior 26,50
Por ml de muro exterior

DE ESTÉTICA:

115,00 Por m² de frontaria 57,50

DE VARANDAS:

Por ml de saliencia

DE NUMERAÇÃO:

Numeros. 20,00

DE ALINHAMENTO:

Prédios 40,00

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara 15,00

Impresso:

1,00

Adicional de 30% Lei 22520

82,50

IMPÓSITO DE SANIDADE:

Para a Câmara 200,00

Para o Estado

200,00

IMPÓSITO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara. 120,00

Para o Perito da Inspeção de Saúde 100,00

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos. 9,20

Lei 14.027

Imposto do sêlo 100,00

Construção de passeio 0,80

Depósito de garantia 928,00

284,00

106,00

Total - Esc.

2.460,10

1007,0
825,0
1832,0

114
16



Câmara Municipal da Cidade do Porto

CMP
AG

ANO ECONÓMICO DE 1934/35

Guia de entrada de depósito N.º 433

Despacho de _____ de _____ de 1934

Dinheiro corrente	958\$00
Papeis de crédito	—\$—
Total Esc.	958\$00

Pela presente guia vai *Alvina Carlos da Silva*

deixar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de *noventa e cinco escudos*

com depósito de garantia às condições da licença n.º 213 para
Prasa: 1.ª categoria, na Rua Armador da Silva

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e 2.ª Repartição Municipal, 24 de Agosto de 1934

O Chefe, *Alvina*

Receli a quantia de *noventa e cinco escudos*

Tesouraria Municipal do Porto, em 24 de Agosto de 1934

Registada

O Tesoureiro,

Em _____ de _____ de 1934

M. de Almeida



Câmara Municipal do Porto

3.^a REPARTIÇÃO—Engenharia—1.^a Secção—Expediente

Licença Para Obras Particulares

Licença n.º 213 do ano económico de 1934-1935

Em conformidade com o despacho de 12 de Julho de 1934 exarado no requerimento registado na 1.^a Repartição sob o n.º 8.104 é concedida esta licença a

Elvira Cardoso da Silva

para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do Tec

Joaquim Ribeiro Agre

Especificação da obra: 2.^a Categoria Construir 4 prédios

Situação Rua Fernando Cardoso

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em oito

meses.

Todas as paredes das cosinhas, serão de pedra ou tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e tecto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos

(a) Estética: Satisfaz devendo atender ao que vai tracejado a carmin.

(b) Landa: Satisfaz nas condições do aditamento, de 14 de Junho.

(c) Alinhamento: O do prédio a Varrente e Poente. Requer a verificação.

(d) Nivel de soleiras: Cruzetado pelo das soleiras do prédio frontais. Requer a verificação.

(e) Numeração: Compertum lte. a n.º 98-108-110-120 orientado de Varrente para Poente.

(f) Incendio: Pavimento da cozinha em cimento armado lte. mini e raso em cimento armado de paredes divisorias das casas, devem ser elevadas 70 centímetros, acima do telhado e acompanhando a inclinação deste.

Porto e Paços do Concelho, 16 de Agosto de 1934

Engenheiro Chefe da 3.^a Repartição-Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa,



Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	\$
Por m ² de construção	\$
Por m ² de area util.	100\$00
Por ml de muro interior	26\$50
Por ml de muro exterior	\$

DE ESTÉTICA:

Por m ² de frontaria	54\$50
---	--------

DE VARANDAS:

Por ml de saliencia	\$
-------------------------------	----

DE NUMERAÇÃO:

Números	20\$00
-------------------	--------

DE ALINHAMENTO:

Prédios.	40\$00
------------------	--------

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara.	18\$00
Funcionários, Lei 14.027.	12\$00
Impresso	1\$00
	\$

Adicional de 30%, Lei 22.520	82\$50
--	--------

IMPOSTO DE SANIDADE: Lei 12.477 e Portaria 6126

Para a Câmara.	200\$00
Para o Estado	200\$00

IMPOSTO DE VISTORIA: Lei 14.372

Para o Perito da Câmara.	120\$00
Para o Perito da Inspeção de Saúde.	120\$00

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	9\$20
Imposto de sêlo	100\$70
Construção de passeio	680\$70
Depósito de garantia	958\$00
	\$

Total—Esc. 2.746\$10